



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO**

---

**INDICAÇÃO Nº 815 / 2025**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE  
CAMPANHA PERMANENTE DE INCENTIVO  
À DOAÇÃO DE LEITE MATERNO, A  
ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS  
DE SAÚDE (UBSs) PARA ATUAREM EM  
PARCERIA COM O BANCO DE LEITE  
HUMANO, E FORTALECER O SUPORTE ÀS  
LACTANTES, VISANDO AMPLIAR O  
ABASTECIMENTO DE LEITE E FACILITAR  
O ACESSO DAS MULHERES AO SERVIÇO.**

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que determine à Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) a implementação de uma campanha permanente de incentivo à doação de leite materno, a estruturação das Unidades Básicas de Saúde para atuarem como pontos de apoio vinculados ao Banco de Leite Humano de Parauapebas, e o fortalecimento do suporte às lactantes, incluindo orientação, acolhimento e auxílio no processo de doação.

A presente indicação busca ampliar o volume de leite disponível no Banco de Leite Humano do município, que, apesar de sua estrutura adequada e funcionamento regular, enfrenta baixa oferta devido ao número reduzido de doadoras. Somado a isso, muitas mulheres enfrentam limitações de deslocamento e falta de orientação, tornando fundamental que as UBSs atuem como unidades de apoio, aproximando o serviço das comunidades.

Parauapebas, 27 de novembro de 2025

**MICHEL CARTEIRO  
VEREADOR - PV**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO**

---

**JUSTIFICATIVA**

O Banco de Leite Humano de Parauapebas é um equipamento essencial para a saúde infantil, especialmente no cuidado de recém-nascidos prematuros e bebês hospitalizados que dependem do leite materno para sobreviver e se desenvolver. No entanto, o município enfrenta um desafio recorrente: a insuficiência de leite disponível, consequência direta da baixa quantidade de doadoras ativas.

A realização de campanhas permanentes de conscientização sobre a doação de leite humano apresenta grande potencial de ampliação do número de doadoras, uma vez que muitas mães desconhecem a segurança, o processo e a importância desse ato solidário. Informar, sensibilizar e mobilizar a população é medida indispensável para fortalecer esse serviço vital.

Outro ponto fundamental é a estruturação das Unidades Básicas de Saúde para atuarem em parceria com o Banco de Leite, servindo como espaços de acolhimento, orientação e apoio às lactantes. Muitas mulheres não conseguem chegar até o banco de leite devido à distância, limitações pessoais ou falta de informação. Ao oferecer suporte direto nas UBSs — incluindo orientação técnica e auxílio no processo de coleta inicial — o município aproxima o serviço da população e amplia o acesso, fortalecendo a atenção primária e garantindo cuidado integral.

Assim, esta Indicação visa fortalecer a rede municipal de atenção à saúde materno-infantil, aumentar a disponibilidade de leite materno e assegurar que mais crianças tenham acesso a um alimento essencial, seguro e determinante para sua sobrevivência e desenvolvimento saudável.

Parauapebas, 27 de novembro de 2025

**MICHEL CARTEIRO**  
**VEREADOR - PV**